



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

RELATÓRIO 13031432/2026 - DFORMS/NUPC

RELATÓRIO GERAL

POP RUA JUD – 2026

Período: 17 a 19 de março de 2026

Local: Parque Ayrton Senna – Campo Grande/MS

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados e informações referentes à realização do **POP RUA JUD – edição 2026**, ocorrido no período de 17 a 19 de março de 2026, no Parque Ayrton Senna, em Campo Grande/MS.

A ação integra a política nacional de atenção à população em situação de rua, com foco na promoção da cidadania, garantia de direitos e ampliação do acesso aos serviços públicos, por meio da atuação articulada entre instituições dos Poderes Judiciário, Executivo e demais órgãos parceiros.

Nos termos do art. 11 do Provimento CJF3R nº 47/2021, informo, conforme dados a seguir, as informações relativas à 3ª edição do POP RUA JUD – Pantanal, realizada em Campo Grande/MS, no período de 17 a 19 de março de 2026:

Durante os 3 (três) dias de atendimento, foram realizados **6.758 atendimentos**, com a distribuição de **191 ações judiciais**, das quais resultaram na realização de **191 audiências** e **174 perícias médicas**. Ademais, foram expedidas Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que totalizaram o montante superior a **R\$ 236.000,00**.

No âmbito dos serviços de cidadania e inclusão social, foram efetuados **188 registros no Cadastro Único (CadÚnico)**, emitidas **188 Carteiras de Identidade Nacional (CIN)** e **333 atendimentos do Tribunal Regional Eleitoral** para atualização/regularização e emissão de títulos eleitorais.

No que se refere aos atendimentos institucionais, destacam-se **529 atendimentos realizados pelas Defensorias Públicas**, **341 atendimentos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, **98 atendimentos pela Junta Militar**, **54 atendimentos pelo PROCON** e **107 atendimentos relacionados ao trabalho** e **89 atendimentos pelo TJ/MS**, entre outros serviços ofertados.

No campo da assistência social e humanitária, foram distribuídas **3.000 marmitas** e **450 kits de higiene**, além da realização de **190 cortes de cabelo**, **82 atendimentos de saúde** e **64 atendimentos odontológicos**, ações que contribuíram significativamente para a promoção da dignidade e bem-estar da população atendida.

O evento contou com a atuação integrada de diversos órgãos públicos e instituições parceiras, sendo coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com o apoio de instituições do sistema de justiça, órgãos federais, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil, todos empenhados na promoção do acesso à justiça e à cidadania para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.



2. OBJETIVO DA AÇÃO

O evento teve como principais objetivos:

- Promover o acesso à Justiça e aos serviços públicos essenciais à população em situação de rua;
- Garantir o exercício da cidadania por meio da regularização documental e acesso a direitos sociais;
- Oferecer atendimento integrado nas áreas jurídica, social, de saúde e de inclusão produtiva;
- Fortalecer a atuação interinstitucional no atendimento à população vulnerável.

3. Instituições participantes

O evento contou com ampla participação institucional, destacando-se:

Âmbito municipal

- Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio de:
 - SAS
 - SESAU
 - AMHASF
 - FUNSAT
 - FUNESP
 - Guarda Municipal

Âmbito estadual

- Governo do Estado, por meio de:
 - SEJUSP
 - SEADH
 - FUNTRAB

Sistema de Justiça

- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
- Procuradoria Regional Federal
- Defensoria Pública da União
- Defensoria Pública Estadual
- Ministério Público Federal
- Ministério Público Estadual

Órgãos e entidades federais e institucionais

- INSS
- Comando Militar do Oeste

Instituições de ensino e apoio

- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
- Universidade Estácio de Sá
- SENAC

Entidades e parceiros sociais

- Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/MS
- ANOREG/MS (Associação dos Notários e Registradores)
- Projeto HELP
- Projeto Padaria da Liberdade da Gameleira

Outros parceiros

- SANESUL
- Águas Guariroba
- FIEMS
- EMHA
- AGEHAB
- Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados
- CEASA
- ASMAAD (Associação de Atacadistas e Distribuidores)



3 - ATENDIMENTOS POR SERVIÇO

- Abaixo, a consolidação dos atendimentos realizados por área/serviço:
- **RPVs (Requisições de Pequeno Valor):** 236.187 atendimentos
- **Atendimentos gerais registrados:** 6.758
- **Distribuição de alimentação:** 3.000

Serviços de cidadania e documentação

- TRE/MS - Título eleitoral: 333
- RG: 188

- Junta Militar: 98
- Cartório: 76

Serviços jurídicos e institucionais

- INSS: 327
- Defensoria Pública da União (DPU): 276
- Defensoria Pública Estadual (DPE): 253
- TRT 24ª Região - 55
- Tribunal de Justiça - TJ/MS - 89
- Audiências realizadas: 191
- Ações distribuídas: 191
- Perícias: 174
- Ministério Público Estadual (MPE): 25

Serviços sociais e assistência

- Cadastro Único (CadÚnico): 188
- AGEHAB: 122
- Central de Regulação: 114
- FUNTRAB (emprego): 107
- SESAU (saúde): 82
- PROCON: 54

Serviços de apoio e dignidade

- Kits de higiene distribuídos: 450
- Corte de cabelo: 190
- Projeto HELP: 165

Outros atendimentos institucionais

- EMAH: 90
- SESI: 64

4 -CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **POP RUA JUD 2026** reafirma-se como uma ação de grande relevância social e institucional, demonstrando que a atuação coordenada entre diferentes órgãos é fundamental para garantir efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

A expressiva participação de instituições parceiras evidencia o compromisso coletivo com a promoção da cidadania, inclusão social e acesso à Justiça, consolidando o evento como uma importante política pública de alcance social.

Além dos dados quantitativos, que por si só demonstram a expressiva abrangência da ação, cumpre destacar o relevante impacto social e humanitário promovido pela iniciativa, a qual possibilitou não apenas o acesso a direitos, mas também o resgate da dignidade, da autoestima e da esperança dos cidadãos atendidos.

Sendo essas as informações que se apresentam oportunas no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/05/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13031432** e o código CRC **38F1E8DB**.

0000758-96.2026.4.03.8002

13031432v7